

PORTARIA REITORIA N.º 134/2025

DESIGNA A COMISSÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – UniFacema, PARA O TRIÊNIO 2025/2026/2027.

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Art.16 do Estatuto do UniFacema, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designados para compor a **COMISSÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP**, do Centro Universitário de Ciências da Tecnologia do Maranhão – UniFacema, **TRIÊNIO 2025/2026/2027**, os seguintes membros:

MEMBROS DO CEP	FUNÇÃO NO CEP	OCUPAÇÃO NA INSTITUIÇÃO MANTENEDORA	TEMPO DE MANDATO DOS MEMBROS
Daniella Vidigal Fernandes da Silva Guimarães	Membro Relator Titular	Professora Assistente	Fevereiro de 2024 até a presente data
Daniilo Barbosa Neves	Membro Relator Titular	Professor Assistente	Fevereiro de 2019 até a presente data
Evadilson da Silva Costa	Representante de Participantes de Pesquisa	-	Mai de 2025 até a presente data
Kelly Pereira Rodrigues dos Santos	Membro Relator Titular	Professora Assistência	Agosto de 2025 (data da posse: 12/08/2025)
Magnólia de Jesus Sousa Magalhães	Coordenadora	Professora Adjunta	Fevereiro de 2019 até a presente data
Marcos Gomes da Silva Rocha	Membro Relator Titular	Professor Assistente	Agosto de 2025 (data da posse: 12/08/2025)
Mikhael Ferreira da Silva Santos	Membro relator Titular	Professor Assistente	Agosto de 2021 até a presente data
Ozaias Wagner Ferreira de Carvalho	Membro relator Titular	Professor Assistente	Agosto de 2023 até a presente data
Rodolfo Ritchelle Lima dos Santos	Vice- Coordenador	Professor Assistente	Fevereiro de 2021 até a presente data
Romário Reis Nascimento Carvalho	Membro relator Titular	Professor Assistente	Fevereiro de 2024 até a presente data
Suylane Sobral de Sousa	Membro relator Titular	Professor Assistente	Agosto de 2025 (data da posse: 12/08/2025)



Vagnar Maria de Sousa Pereira	Representante de Participantes de Pesquisa	-	Maio de 2025 até a presente data
-------------------------------	--	---	----------------------------------

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário e tem validade para o Triênio de 2025, 2026 e 2027.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Caxias (MA), 18 de agosto de 2025.



Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor UniFacema